DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
RESULTADO 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.508, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Proíbe a entrada, utilização e venda de bebidas alcoólicas e de refrigerantes em garrafas de vidro, na via pública, em barracas e nos estabelecimentos comerciais localizados, no Centro de Lazer "Oraci Inácio de Oliveira" e arredores, neste Município, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023 e dá outras providências".

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas legais de prevenção com o objetivo de evitar situações de perigo à integridade física dos cidadãos no Centro de Lazer "Oraci Inácio de Oliveira" e arredores, neste Município, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023;

Considerando que a entrada, utilização e venda de bebidas alcoólicas e de refrigerantes em garrafas de vidro, poderá causar lesões corporais e situações de perigo de vida aos cidadãos, por aqueles que excederem no uso de bebidas alcoólicas;

Considerando ser dever do Chefe do Poder Executivo deste Município tomar as medidas preventivas legais cabíveis, de ordem pública, no Centro de Lazer "Oraci Inácio de Oliveira" e arredores, neste Município, especialmente no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de veículos nas vias locais para melhor andamento do evento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica proibida a entrada, utilização e venda de bebidas alcoólicas e de refrigerantes em garrafas de vidro na via pública, em barracas e nos estabelecimentos comerciais localizados no Centro de Lazer "Oraci Inácio de Oliveira" e arredores, neste Município, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Cópia deste Decreto deverá ser entregue a cada proprietário de estabelecimento ou do ponto de venda (barraca), localizados no Centro de Lazer "Oraci Inácio de Oliveira" e arredores, neste Município, fazendo-lhe ciente do seu recebimento para o devido cumprimento da manutenção da ordem nos estabelecimentos e nas barracas que venderem bebidas alcoólicas e refrigerantes em garrafas de vidro, por ser de responsabilidade dos seus respectivos proprietários.

Art. 3° - Fica proibido o trânsito de veículos e motocicletas nas vias públicas abaixo identificadas, exceto os veículos dos moradores das referidas ruas, que receberão um adesivo de "Livre Acesso" que deverá ser colado ao veículo:

I. Rua José Lojúdice em toda sua extensão.

II. Av. Manoel dos Santos em toda sua extensão.

§ 1º – A interdição das referidas vias públicas se dará entres os dias 17 e 20 de fevereiro de 2023, das 17h00 às 07h00 do dia seguinte.

§ 2º - Os veículos dos moradores das ruas interditadas deverão ficar estacionados dentro das garagens, proibido o estacionamento nas vias públicas em questão.

Art. 4º - Fica proibido a comercialização de produtos por ambulantes em todo o território do município entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2023, bem como instalação de trailers, food trucks, barracas, bancas ou similares em vias públicas de todo município ou nos arredores do evento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Magda (SP), 10 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 2.509, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fixa para o exercício de 2023 o Valor da Terra Nua – VTN para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 1.877/2019 e revoga as disposições anteriores.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Magda e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamentos de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB n. 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1. Fica instituído a Valor da Terra Nua – VTN no município de Magda, para o exercício de 2023, nos termos da Instrução Normativa RFB . 1.877, de 14 de março de 2019.

Ano	Unidade	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R$/ha	28.480,17	27.056,16	21.360,13	16.070,95	15.053,80	13.833,22

Art. 2. Fica expressamente revogado as legislações com disposições em contrário.

Art. 3. Estre Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Município de Magda (SP), 10 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

RESULTADO

MUNICÍPIO DE MAGDA

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA- SP.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	**NOROMIX CONCRETO S/A**	R$ 978.083,65
2 º	**JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTTRUÇÕES LTDA**	R$ 1.020,020,95
3 º	**CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**	R$ 1.042.576,13
4 º	**TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA**	R$ 1.082.302,84
5 º	**MOURA JUNIOR CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**	R$ 1.145.226,75
6 º	**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**	R$ 1.159.658,71
7 º	**JHLA FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**	R$ 1.169.637,51
8 º	**MIGUEL BRAMBILLA GARCIA**	R$ 1.171.377,36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DEMAIS PELO ORGÃO:

Gustavo Henrique Tardioli
Presidente

Enivaldo Aparecido Ribeiro
Membro

Luciana Souza Santos Filhar
Membro

Fábio Roberto Borsato
Assessoria em Licitações

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 128/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2022

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL 24/2022, que dispõe sobre a Aquisição de Leite Pasteurizado tipo "C" para diversos Setores do Município de Magda (SP)

Item	2462 Código	M. R. DA SILVA LATICINIOS & CIA LTDA CNPJ: 11.451.250/0001-64 R ABRAO CALIL AUED, 314 ********* - MINI DISTRITO INDUSTRIAL CEZARIO ALVES FERREIRA, SEBASTIANOPOLIS DO SUL - SP, CEP: 15180-000 Telefone: (17) 9731-4025 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.000.001	LEITE TIPO C PASTEURIZADO Marca: Milk Mar	LT	47000	5,20	244.400,00
		Total do Proponente				**244.400,00**

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de **empenho global.**

Magda (SP), 09 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 113/2022
TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto da TOMADA DE PREÇOS 12/2022, que dispõe sobre a Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Magda (SP)

NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0001-38
Rua Joaquim Floriano, 888, Conjunto 605, Itaim Bibi – CEP: 04.534-003, no Município de São Paulo (SP), no valor **R$ 978.083,65 (novecentos e setenta e oito mil oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Autorizo que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de **empenho global.**

Magda (SP), 31 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal